



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA**

Portaria nº. 326/2008-GR, 08 de Maio de 2008

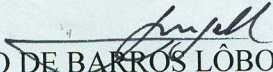
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, parágrafo 1º, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº. 4.067, de 29.12.2003, do MEC;

RESOLVE:

Designar, no período de **10.03.2008 a 30.06.2008**, os alunos abaixo relacionados para, **SEM BOLSA**, exercer a função de Monitoria, de acordo com o artigo 14 da Resolução de nº. 39/96 – CEPE, de 12 de agosto de 1996.

FACULDADE DE MEDICINA

1. CAMILA LEITE DE CARVALHO
2. LEANDRO VALÉRIO COSTA BATISTA


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 047 07/08